DocuSign Envelope ID: 83D1BF86-D95E-424C-8EEE-3294CC296A0E

Capitale Energia Comercializadora Ltda.

CNPJ/MF nº 11.599.292/0001-47 - NIRE 35.300.435.354

Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanços patrimoniais

		Controladora		Consolidado	
A T I V O	**Nota**	**2021**	**2020**	**2021**	**2020**
Circulante		**451.946**	**425.283**	**453.688**	**429.248**
Caixa e equivalentes de caixa	4	45.582	80.378	46.751	83.797
Contas a receber	5	158.448	187.877	158.744	188.153
Impostos a recuperar	7	20.208	10.463	20.226	10.473
Valor justo dos contratos de energia	20	227.034	145.992	227.034	145.992
Outros ativos financeiros	6	674	573	933	833
Não circulante		**17.293**	**20.032**	**15.680**	**16.248**
Realizável a longo prazo		**113.709**	**88.894**	**113.712**	**88.892**
Valor justo dos contratos de energia	20	108.335	83.876	108.335	83.876
Outros ativos financeiros	6	5.356	5.000	5.356	5.000
Partes relacionadas	14.b	18	18	20	16
Investimentos	8	15.037	16.767	13.424	12.983
Imobilizado	9	2.242	3.230	2.242	3.230
Intangível	9	14	35	14	35
Total do ativo		**582.948**	**534.209**	**583.080**	**534.388**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Circulante		**396.130**	**352.131**	**396.216**	**352.197**
Fornecedores	10	150.701	190.027	150.701	190.027
Empréstimos e financiamentos		745	603	745	603
Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	12	15.182	5.968	15.250	6.018
Provisão para participação nos lucros		3.450	3.343	3.450	3.343
Valor justo dos contratos de energia	20	211.143	149.523	211.143	149.523
Partes relacionadas	14.b	2	2	3	-
Juros sobre capital próprio a pagar		8.239	-	8.239	-
Outras contas a pagar	11	6.667	2.665	6.686	2.683
Não circulante		**79.825**	**59.005**	**79.825**	**59.005**
Empréstimos e financiamentos		117	737	117	737
Valor justo dos contratos de energia	20	56.382	42.991	56.382	42.991
Passivo fiscal diferido	13.b	23.326	15.277	23.326	15.277
Patrimônio líquido		**106.992**	**123.073**	**106.992**	**123.073**
Capital social	16	30.444	30.444	30.444	30.444
Reserva de capital	16a	(1.419)	(2.131)	(1.419)	(2.131)
Transação de capital		(5.140)	(5.140)	(5.140)	(5.140)
Reserva de lucros		83.107	99.900	83.107	99.900
Participação de não controladores		-	-	46	113
		106.992	**123.073**	**107.038**	**123.186**
Total do passivo e patrimônio líquido		**582.948**	**534.209**	**583.080**	**534.388**

Demonstrações do resultado

	Nota	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Receita operacional líquida	17	1.581.354	1.713.262	1.583.212	1.715.113
Custos	18	(1.563.494)	(1.645.592)	(1.563.494)	(1.645.592)
Resultado do valor justo de contratos de energia	18	30.518	(30.177)	30.518	(30.177)
Lucro bruto		**48.378**	**37.493**	**50.235**	**39.344**
Despesas					
Despesas administrativas e gerais	18	(25.320)	(17.623)	(25.325)	(17.765)
Outras receitas operacionais	18	(2.371)	3.876	(2.371)	3.876
Resultado da equivalência patrimonial	**8**	**1.710**	**1.501**	**-**	**-**
Lucro antes do resultado financeiro		22.396	25.247	22.539	25.455
Receitas financeiras	19	3.592	9.712	3.760	9.772
Despesas financeiras	19	(3.779)	(2.734)	(3.784)	(2.737)
Lucro antes do IR e CS		**22.209**	**32.225**	**22.515**	**32.490**
IR e CS - Corrente	13	7.075	(20.142)	6.822	(20.359)
IR e CS - Diferido	13	(8.049)	10.218	(8.049)	10.218
Lucro líquido do exercício		**21.235**	**22.301**	**21.288**	**22.349**
Atribuível a: Controladores		21.235	22.301	21.235	22.301
Não controladores		-	-	53	48
Lucro líquido do exercício		**21.235**	**22.301**	**21.288**	**22.349**

Demonstrações do resultado abrangente

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Lucro líquido do exercício	**21.235**	**22.301**	**21.288**	**22.349**
Resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	**21.235**	**22.301**	**21.288**	**22.349**
Atribuível a: Controladores	21.235	22.301	21.235	22.301
Não controladores	-	-	53	48
	21.235	**22.301**	**21.288**	**22.349**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Reserva de capital Quotas em tesouraria	Transação de capital	Reserva de Lucros: Reserva para incorporação ao capital	Reserva de Lucros: Reserva de lucros	Lucros líquidos/ (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido atribuído ao controlador	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**30.444**	**-**	**-**	**1**	**98.331**	**-**	**128.776**	**37**	**128.813**
Recompra de quotas	-	(2.131)	(5.140)	-	-	-	(7.271)	-	(7.271)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	22.301	22.301	48	22.349
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(1.000)	-	(1.000)	-	(1.000)
Dividendos	-	-	-	-	-	(19.733)	(19.733)	28	(19.705)
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	-	2.568	(2.568)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**30.444**	**(2.131)**	**(5.140)**	**1**	**99.899**	**-**	**123.073**	**113**	**123.186**
Recompra de quotas	-	712	-	-	-	-	712	-	712
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(9.693)	-	(9.693)	-	(9.693)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	21.235	21.235	47	21.282
Dividendos obrigatórios	-	-	-	-	-	(19.789)	(19.789)	-	(19.789)
Dividendos adicionais	-	-	-	-	-	(8.546)	(8.546)	-	(8.546)
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	-	(7.100)	7.100	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**30.444**	**(1.419)**	**(5.140)**	**1**	**83.106**	**-**	**106.992**	**160**	**107.152**

Demonstrações dos fluxos de caixa

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Lucro Líquido	**21.235**	**22.301**	**21.288**	**22.349**
Ajustes que não afetam o caixa				
Depreciações e amortizações	1.326	1.339	1.326	1.339
Resultado equivalência patrimonial	(1.710)	(1.501)	-	-
Baixa ativo imobilizado	(4)	-	(4)	-
Provisão para participação dos lucros	107	(125)	107	(125)
Imposto de Renda e CSLL (Corrente e Diferido)	974	9.924	1.227	10.141
Resultado do valor justo de contratos de energia	(30.489)	30.177	(30.489)	30.177
Aumento/(redução) em ativos				
Contas a receber	29.429	92.373	29.409	92.270
Impostos a recuperar	(2.670)	12	(2.678)	134
Outros ativos financeiros	(99)	2.884	(100)	2.884
Aumento/(redução) em passivos				
Fornecedores	(39.326)	(72.848)	(39.326)	(72.848)
Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	9.214	846	9.232	858
Outras contas a pagar	2.548	(2.164)	2.175	(2.164)
	(9.465)	**83.218**	**(7.834)**	**85.015**
IR e CS recolhidos	**-**	**(20.142)**	**-**	**(20.359)**
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(9.465)**	**63.076**	**(7.834)**	**64.656**

Fluxo de caixa das atividades de investimentos	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Títulos e valores mobiliários	-	15.604	-	15.604
Aquisição de investimentos	(441)	(6.322)	(441)	(6.322)
Recebimentos de dividendos	3.880	23	-	23
Acréscimo do imobilizado e intangível	(314)	(101)	(314)	(101)
Caixa líquido gerado/(utilizado) nas atividades de investimentos	**3.125**	**9.204**	**(755)**	**9.204**
Das atividades de financiamentos				
Partes relacionadas	1	301	-	301
Distribuição de dividendos	(28.335)	(19.733)	(28.335)	(19.733)
Juros sobre capital próprio	-	(1.000)	-	(1.000)
Recompra de quotas	356	(7.271)	356	(7.271)
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(478)	(520)	(478)	(520)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	**(28.456)**	**(28.223)**	**(28.457)**	**(28.223)**
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(34.796)**	**44.057**	**(37.046)**	**45.637**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	80.378	36.321	83.797	38.160
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	45.582	80.378	46.751	83.797
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(34.796)**	**44.057**	**(37.046)**	**45.637**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

1. Contexto operacional: A Capitale Energia Comercializadora Ltda. "Capitale" ou "Empresa" é uma Sociedade limitada, constituída em 15/2/12, com natureza empresária, organizada e regida nos termos do presente Contrato Social, da Lei nº 10.406, de 10/1/02, conforme alterada ("Código Civil") e, em suas omissões, pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada (Lei das S/As), e das demais disposições aplicáveis. A Empresa tem sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 13º andar; São Paulo/SP, CEP 04543-000. As demonstrações contábeis consolidadas ("Consolidado") e individuais ("Controladora") da sociedade relativa ao exercício findo em 31/12/19 abrangem a sociedade e suas Controladas em conjunto (Conjuntamente referidas como "Grupo" ou e individualmente como "Empresa" ou "Capitale"). A Empresa tem por objeto: (i) Comercialização de energia elétrica; (ii) Intermediação de negócios em geral, relacionadas a comercialização de energia elétrica; (iii) Prestação de serviços de consultoria relacionados a investimento, planejamentos e comercialização em geral de energia elétrica, e; (iv) Participação em outras sociedades comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, independentemente do tipo societário da sociedade investida. **Outros:** A Empresa tem suas atividades autorizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, conforme Despacho 1.528 de 31/5/10. **1.1.** Efeitos do covid-19: A Administração da Empresa tem acompanhado de perto os impactos do coronavírus (Covid-19) na economia global e, principalmente, no Brasil. Dessa forma, dentre os diversos riscos e incertezas aos quais a Empresa está exposta, a Administração avaliou possíveis eventos econômicos que poderiam impactá-lo, tais como os relacionados às estimativas contábeis e mensuração de seus ativos e passivos. Embora até o momento não seja possível mensurar todos os possíveis impactos da Covid-19 no ambiente econômico, a Administração entende que não foram observados impactos que pudessem modificar a mensuração de seus ativos e passivos apresentados nas demonstrações contábeis em 31/12/21. Em conexão com as demonstrações contábeis em 31/12/21, a Empresa continua a cumprir todas as diretrizes para prevenir a Covid-19 divulgadas pelos órgãos de saúde competentes e manter as medidas para mitigar o risco de transmissão da Covid-19 nos locais de trabalho. **2. Bases de preparação e apresentação das demonstrações contábeis: a.** Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração da Empresa em 20/4/22. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **b.** Base de mensuração: As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo. **c.** Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa e suas controladas. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações contábeis apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d.** Uso de estimativas e julgamentos: Julgamento: As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota 5: Contas a receber (Perda Estimada para credores de liquidação duvidosa); • Nota 15: Provisão para contingência (reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos); • Nota 20: Estimativa de valor justo dos instrumentos financeiros. **3. Resumo das principais práticas contábeis: 3.1.** Caixas e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e aplicações financeiras que incluem outros investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrado pelo custo acrescido de juros auferidos até da data do balanço. **3.2.** Aplicações financeiras classificadas como não circulante: As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo valor justo e são classificadas como mantidas para negociação e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado. A classificação dessas aplicações como não circulante está relacionado com a possibilidade de resgate e vinculações desses ativos em garantias. **3.3.** Contas a receber: Incluem o fornecimento de energia elétrica faturado aos consumidores livres e a receita relativa à energia fornecida e não faturada até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência. São registradas ao valor justo e classificadas como empréstimos e recebíveis, pois apresentam pagamentos fixos e determináveis e não são cotadas em mercado ativo; são mensuradas ao custo amortizado, para o qual não há impactos de juros; pelo fato das contas a receber ser liquidado normalmente em um prazo inferior a 90 dias, os valores contábeis representam substancialmente o valor presente na data do balanço. **3.4.** Fornecedores: Incluem a compra de energia elétrica faturados para a Empresa e compra de energia não faturada até o encerramento do balanço, contabilizado pelo regime de competência. São obrigações registradas como passivos financeiros pelo custo amortizado, no qual não há impactos de juros. **3.5.** Imobilizado: São contabilizados pelo custo de aquisição acrescidos de impostos não recuperáveis sobre a compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local em condições necessárias para o funcionamento conforme pretendido pela Administração e deduzida de depreciações acumuladas. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil estimada de cada item do imobilizado. **3.6.** Demais passivos circulantes e não circulantes: São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos. **3.7.** Benefícios a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo. **3.8.** Provisões: São reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e possa ser estimado de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido. **3.9.** Imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de Renda e a Contribuição Social correntes registrados no resultado são calculados com base no regime de lucro real anual. O imposto de renda às alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder R$ 240 mil anuais, e a contribuição social corrente é calculada com base nos lucros tributáveis antes do imposto de renda, através da aplicação de alíquota de 9%; ambos considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, respectivamente, limitadas a 30% do Lucro Real, quando aplicável. As despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social compreendem os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. **3.10.** Regime de tributação do PIS e COFINS: A Diretoria registra que, em função do recebimento de alguns questionamentos a respeito da aplicação do Regime Especial outorgado pela Receita Federal à Capitale Energia, bem como mediante a existência de algumas manifestações desse órgão com posicionamentos diversos sobre como devem ocorrer os cálculos dessas contribuições nas operações de compra e venda de energia elétrica, a Capitale Energia, muito embora possua interpretação diversa fundamentada, resolveu modificar o regime de apuração da PIS/COFINS para não-cumulativo de forma retroativa ao ano de 2018. **3.11.** Capital social e remuneração de quotistas: O capital social é representado por quotas. A remuneração dos quotistas é realizada sob a forma de distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio conforme definido no contrato social da Empresa. Os dividendos são distribuídos com base nos resultados auferidos pela Empresa, podendo ser antecipados mediante realização de reunião de quotistas cujas atas estão devidamente arquivadas na sede da Empresa. **3.12.** Apuração de resultados: A receita operacional é reconhecida quando: (i) os riscos e benefícios mais significativos forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para a Empresa, (iii) os custos associados puderem ser estimados de maneira confiável; e (iv) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de descontos, impostos e encargos sobre vendas. A receita de operações com energia elétrica é reconhecida no resultado em função da sua entrega efetiva através do registro na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) respeitando o regime de competência. O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores e demais agentes da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica é efetuado mensalmente. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de energia no curso normal das atividades da Empresa. Receitas e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem receitas de juros auferidos em aplicações financeiras e ganhos em instrumentos financeiros, quando aplicável. As despesas financeiras abrangem despesas com juros, tarifas bancárias e comissões de fiança. Custo do serviço de energia elétrica: Os custos do serviço de energia elétrica são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de impostos, quando aplicável; e (ii) com base na associação direta da receita. O custo do serviço de energia elétrica refere-se basicamente ao custo da energia elétrica comparada para comercialização vinculada à atividade operacional da Empresa. **3.13.** Instrumentos financeiros: Ativo financeiro: **a)** Classificação ativo financeiro: No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado (CA); (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA"); ou (iii) valor justo por meio do resultado ("VJR"). Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Um ativo financeiro é mensurado no VJORA somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado. Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Empresa pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao VJORA ou mesmo ao VJR. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo. **b)** Reconhecimento e mensuração: As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado. Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem. O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Empresa estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração. **c)** Valor recuperável (impairment) de ativos financeiros - ativos mensurados ao custo amortizado: A Empresa avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Empresa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros. **d)** Desreconhecimento de ativos financeiros: Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Empresa transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Empresa transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Empresa não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo. Quando a Empresa tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Empresa com esse ativo. Passivos financeiros: **e)** Reconhecimento e mensuração: Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Os passivos financeiros da Empresa, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem fornecedores e outras contas a pagar e empréstimos e são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

f) Mensuração subsequente: Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. **g)** Desreconhecimento de passivos financeiros: Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. **h)** Valor justo (contratos futuros): A Empresa tem um portfólio de contratos de energia (compra e venda) que visam atender demandasse ofertas de consumo ou fornecimento de energia. Além disso, existe um portfólio de contratos que compreende posições forward, geralmente de curto prazo. Para este portfólio, não há comprimisso de combinar uma compra com um contrato de venda. A Empresa tem flexibilidade para gerenciar os contratos nesta carteira com o objetivo de obter ganhos por variações nos preços de mercado, considerando as suas políticas e limites de risco. Contratos nesta carteira podem ser liquidados pelo valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro (por exemplo: celebrando com a contraparte contrato de compensação; ou "desfazendo sua posição" do contrato antes de seu exercício ou prescrição; ou em pouco tempo após a compra realizar venda com finalidade de gerar lucro por flutuações de curto prazo no preço ou ganho com margem de revenda). Tais operações de compra e venda de energia são transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas pelo valor líquido à vista, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o IFRS 9/CPC 48 e são reconhecidos no balanço patrimonial da Empresa pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço. O valor justo desses derivativos é estimado com base, em parte, nas cotações de preços publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam, e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação, que considera: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda recentes, (ii) margem de risco no fornecimento e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho de valor justo ou perda de valor justo é reconhecido na data base. Compensação de instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e houver a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Empresa ou da contraparte. **3.14.** Investimento e consolidação: Na demonstração contábil individual da controladora, as informações contábeis da controlada, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Consolidação: Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, foram utilizadas demonstrações da controlada encerrada na mesma data-base e consistentes com as práticas contábeis descritas na Nota 3. Devido à irrelevância dos montantes referentes à participação dos acionistas não controladores, os respectivos valores não se encontram destacados nas demonstrações contábeis consolidadas. A consolidação abrange as demonstrações contábeis da Empresa e da seguinte controlada direta:

Empresa	Participação (%) 2021	Participação (%) 2020
Capitale Serviços Negócios em Energia Ltda.	97	97
Capitale Gas Comercializadora Ltda.	99,99	99,99
Capitale Comercializadora Varejista	-	99,99

A consolidação de controladas incorpora as contas totais de ativos, passivos e resultados. Transações eliminadas na consolidação: Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações contábeis consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com as Empresas investidas, registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução do valor recuperável. Adoção inicial dos pronunciamentos vigentes em 1/1/21: **a)** Contratos onerosos - Custo de cumprimento de contrato (alterações à IAS 37). **b)** Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alteração ao CPC 32/IAS 12) Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1/1/22 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato. Sobre esse tema, o Grupo não considera impactos significativos nas demonstrações contábeis. **c)** Outras normas: Para seguintes normas ou alterações não são esperados impactos significativos nas demonstrações contábeis do Grupo, a saber: • Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06/IFRS 16); • Revisão anual das normas IFRS 2018-2020; • Imobilizado: receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16); • Referência à Estrutura Conceitual (alterações ao CPC 15/IFRS 3); • Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (alterações ao CPC 26/IAS 1); • IFRS 17 Contratos de Seguros; • Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2); • Definição de Estimativas Contábeis (Alterações ao CPC 23/IAS 8).

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Caixa	9	9	9	9
Bancos conta movimento	3.786	2.719	4.039	2.719
Aplicações financeiras (a)	41.787	77.650	42.703	81.069
	45.582	**80.378**	**46.751**	**83.797**

(a) Em 31/12/21, as aplicações financeiras referem-se a operações de renda fixa com compromissos de recompra lastreadas em certificados de depósitos e outros títulos de emissão de entidades financeiras, remunerados pela taxa média 5,7% (em 2020 foi de 7,37%) de acordo com os contratos firmados pela Empresa e pelos bancos, essas aplicações podem ser resgatadas em prazo inferior a 90 dias, sem perda dos rendimentos.

5. Contas a receber: Composição:

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Faturados	20.394	91.180	20.690	91.456
Não faturados	138.054	96.697	138.054	96.697
	158.448	**187.877**	**158.744**	**188.153**

O saldo de "Não faturados" é composto por provisões de vendas de energia de contratos de curto, médio e longo prazos de comercialização de energia convencional e incentivada no Ambiente de Contratação Livre (ACL), cujo contrato de venda e o consumo de energia, ocorreu até o último dia de cada data base e foi faturado e recebido no mês subsequente. Abertura por vencimento dos valores vencidos e a vencer:

Vencidos:	**2021**	**2020**
01 - 30 dias	9	-
31 - 60 dias	-	-
61 - 90 dias	-	-
Acima de 90 dias	4	198
Subtotal vencidos	**13**	**198**
A vencer:		
Até 45 dias	158.435	187.955
Subtotal a vencer	**158.435**	**187.955**
Total	**158.448**	**188.153**

6. Outras ativos financeiros:

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Dividendos a receber	-	-	258	258
Adiantamentos a fornecedores	532	464	533	466
Adiantamento a funcionários	75	65	75	65
Despesas pagas antecipadamente	67	44	67	44
Lemon LVM Energia Renováveis (a)	5.000	5.000	5.000	5.000
Outros	356	-	356	-
	5.674	**5.573**	**6.031**	**5.575**
Circulante	318	573	933	575
Não circulante	5.356	5.000	5.356	5.000

(a) A Empresa realizou investimento na Lemon LVM Energias Renováveis Ltda. tendo acordado a possibilidade de conversão do Investimento em participação no capital social da Lemon, mediante exercício da opção, pela Empresa, (a) antes da próxima rodada de investimento (Next Preferred Unit Financing); (b) antes de uma operação societária (compra e venda de parte substancial ou todos ativos da companhia, incorporação, alienação de controle); ou (c) a partir de 10/9/22 (Maturity Date) nos termos no Note Purchase Agrement celebrado com a Lemon em 9/9/20. Restou acordado ainda que, caso a Empresa opte por não exercer tal direito, poderá solicitar a devolução do Investimento, acrescido de juros de 1% ao ano.

7. Impostos a recuperar:

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
PIS a compensar	457	145	457	146
COFINS a compensar	1.512	819	1.519	819
IRPJ e CSLL antecipado	10.759	9.055	10.764	9.059
IRRF a recuperar	1.294	195	1.298	200
Outros impostos a recuperar	6.186	249	6.188	249
	20.208	**10.463**	**20.226**	**10.473**

8. Investimentos: a. Composição:

	Participação em 31/12/21 (%)	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Capitale Gestão em Energia Ltda (a)	97	1.467	3.641	-	-
Capitale Gás Comercializadora Ltda (b)	99,99	146	142	-	-
Capitale Comercializadora Varejista Ltda.	-	-	1	-	-
BBCE Balcão Brasileiro de Com. De Energia (c)	5	13.424	12.983	13.424	12.983
		15.037	**16.767**	**13.424**	**12.983**

(a) A Capitale Gestão em Energia Ltda. É uma controlada da Empresa que presta serviços de assessoria em todas as etapas no processo de contratação de energia, que vão desde o estudo de viabilidade de migração para o mercado livre, até a gestão de contratos formalizados; (b) A Capitale Gás Comercializadora Ltda. é uma controlada da Empresa que tem como objeto social: (i) comércio atacadista de energia elétrica, (ii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica e (iii) Holdings de instituições não-financeiras; (c) BBCE - Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia - é uma empres